



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107

## TITULAR:

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

173.289/ 01F

MATRÍCULA Nº 173.289

RUBRICA

**IMÓVEL:** RESIDÊNCIA Nº 03 (três) do CONJUNTO RESIDENCIAL GABRIEL I, situado às Rua José Bassa, nº 1.127 e Rua Doutor Pedro Darcy de Souza, nº 360, nesta Capital, unidade esta com frente para a Rua Dr. Pedro Darcy de Souza, sendo a terceira e última unidade contada da esquerda para a direita, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 113,55 m<sup>2</sup>, sendo 39,60 m<sup>2</sup> de área no pavimento térreo, 44,62 m<sup>2</sup> de área no pavimento superior; 29,33 m<sup>2</sup> de área do sótão; área de terreno de uso exclusivo de 72,00 m<sup>2</sup>, sendo 39,60 m<sup>2</sup> de área de implantação da construção e 32,40 m<sup>2</sup> de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 72,00 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,29805 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno nº 10 (dez), da Quadra nº 69 (sessenta e nove), da Planta MORADIAS SÍTIO CERCADO VII-B, situado no Bairro Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, de forma irregular, medindo 12,26 metros de frente para a Rua José Bassa; pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa, mede 21,38 metros e confronta com a Rua Pedro Darcy de Souza, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 18,96 metros e confronta com o Lote nº 11 e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o Lote nº 09; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 241,57 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** LEONI WEBER FERREIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora das C.I. nºs 22R/2.373.586-SC e 9.372.253-1-PR e do CIC nº 658.970.219-53, residente e domiciliada à Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, 151, ap. 203 - Capão Raso, nesta Capital.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 1 (um) da Matrícula 161.051, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2013. (a)  
 OFICIAL DO  
REGISTRO.

R-1/173.289 - Prot. 465.869, de 14/10/2013 - Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato nº 000712949-1), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 07 de outubro de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, LEONI WEBER FERREIRA, já qualificada, **VENDEU** a **ALESSANDRO MANNRICH**, divorciado, bancário, portador da C.I. nº 6.988.268-4-PR e do CIC nº 025.897.279-33 e **SILVANA MACEDO**, solteira, maior, capaz, bancária, portadora da C.I. nº 9.351.583-8-PR e do CIC nº 069.071.389-48, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Manoel Voluz, 1390 - Pinheirinho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
173.289

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **08/03/2022**  
Código de Autenticidade: **N17KVXP1001D**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

## CONTINUAÇÃO

matrícula, pelo preço de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$69.559,62 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), com recursos próprios; R\$10.440,38 (dez mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), com recursos do FGTS dos compradores e o restante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 50717/2013, sobre o valor de R\$280.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 05/11/2013. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$560,00, quitada. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2013. (a)

*radner* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/173.289 - Prot. 465.869, de 14/10/2013 - Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato n° 000712949-1), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 07 de outubro de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, ALESSANDRO MANNRICH e SILVANA MACEDO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/n° - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a ser reembolsada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, com vencimento da primeira prestação em 01 de dezembro de 2013. Taxa anual de Juros: Nominal 7,72% e Efetiva 8,00%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2013. (a)

*radner* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-3/173.289 - Prot. 632.516, de 02/03/2020 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento n° 0010067261, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 20 de fevereiro de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 2 (dois), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, pelo credor/fiduciário BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira

SEGUE



## 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

173.289/ 02F

CONTINUAÇÃO

de direito privado, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários **ALESSANDRO MANNRICH** e **SILVANA MACEDO**, já qualificados. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 12 de março de 2020.

(a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

RB.

R-4/173.289 - Prot. 632.516, de 02/03/2020 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento nº 0010067261, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 20 de fevereiro de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **ALESSANDRO MANNRICH**, divorciado, portador da C.I. nº 6.988.268-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 025.897.279-33 e **SILVANA MACEDO**, solteira, maior, portadora da C.I. nº 9.351.583-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 069.071.389-48, ambos brasileiros, bancários, residentes e domiciliados à Rua Doutor Pedro Darcy de Souza, nº 360, sobrado 03 - Sítio Cercado, em Curitiba-PR, **VENDERAM** a **EMERSON ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador geral, portador da C.I. nº 10.406.155-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 090.924.109-00, residente e domiciliado à Rua Eurides Dorigo, nº 32 - Sítio Cercado, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: R\$73.100,00 (setenta e três mil e cem reais), com recursos próprios e o restante de R\$276.900,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais), mediante financiamento concedido, sem condições. Comparece como interveniente quitante, BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira de direito privado, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 6531/2020, sobre o valor de R\$350.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 05/03/2020. Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000005544010-5 no valor de R\$700,00, quitada. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 12 de março de 2020. (a)

\_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

RB.

R-5/173.289 - Prot. 632.516, de 02/03/2020 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento nº 0010067261, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 20 de fevereiro de 2020, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **EMERSON ANTONIO DOS SANTOS**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, pessoa jurídica de

SEGUIE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

direito privado, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, de despesas acessórias e custos cartorários e de ITBI, no valor de R\$297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), a ser paga no PRAZO de 420 (quatrocentos e vinte) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 20 de março de 2020 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Taxa Efetiva de Juros Anual 10,0000% e Taxa Nominal de Juros Anual 9,5690%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,7974% e Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,7974%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor do saldo devedor apurado. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 12 de março de 2020. (a)

*[Assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

RB.

Fcd

AV-6/173.289 - Prot. 697.402, de 03/02/2022 - A requerimento firmado em Porto Alegre-RS, em 03 de fevereiro de 2022, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001288706), AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A - Vila Olímpia, em São Paulo-SP, tendo em vista que o devedor fiduciante, EMERSON ANTONIO DOS SANTOS (CPF/MF nº 090.924.109-00), regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultando NEGATIVO para: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF 90.400.888/0001-42 - HASH: 2c4f.f46c.5f60.a159.7500.e42a.8fdf.6c34.be18.eea1; e EMERSON ANTONIO DOS SANTOS, CPF/MF 090.924.109-00 - HASH: ecee.58a7.1bd7.3600.4b6f.935e.288d.f1b9.e881.6ae7. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 1633/2022, sobre o valor de R\$350.000,00, em 12/01/2022, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. Apresentada GR-FUNREJUS nº 1400000007804238-6 no valor de R\$700,00, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selos: R\$5,95). Dou fé. Curitiba, 04 de março de 2022. (a)

*[Assinatura]*

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
No dia: **08/03/2022**  
Código de Autenticidade: **N17KVXP1001D**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

173.289/ 03F

CONTINUAÇÃO

AGENTE DELEGADO.

KAN

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 173289, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de março de 2022. (fsr)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F398V.CzqP7.Z57sl-VtVGn.Tyyed  
 Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR  
 Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar  
 Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)  
 Com o código constante no rodapé desta página  
 Subscritores autorizados:  
 ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado  
 ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
 No dia: **08/03/2022**  
 Código de Autenticidade: **N17KVXP1001D**